PORTARIA Nº. 049/2023

JAIR LORENO BOGLER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39 do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução n° 009/2007 de 13 de novembro de 2007,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 4 (quatro) diárias para os servidores **Fernando Luis Simon**, titular do CPF nº. 028.039.549-31, **Leandro Nandi Carvalho**, titular do CPF nº. 079.294.199-32, **Nelson Matias Griebeler**, titular do CPF nº. 377.553.580-20 e **Sidimara Mallmann de Souza**, titular do CPF nº. 089.905.409-92, para participarem do curso de capacitação com o tema "**Dispensa e Inexigibilidade na Nova Lei 14.133**", a ser realizado em **29, 30, 31 de agosto e 01 de setembro de 2023** no Município de **Curitiba** pela empresa **UnyFlex**, inscrito no **CNPJ sob nº. 50.451.387/0001-70**

Art. 2º - O transporte dos servidores será realizado através do veículo oficial da Câmara.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 21 de agosto de 2023.

Jair Loreno Bogler
Presidente